

# O *Anticipatory Breach* na Convenção de Viena sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias

## INTRODUÇÃO

No ano de 2014, entrou em vigor no Brasil (Decreto 8.327) a Convenção de Viena sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG). O documento, que visa uniformizar as relações comerciais internacionais (SCHWENZER, 2010), traz novos conceitos ao direito pátrio, como o de *anticipatory breach* (art. 72(1)), ou violação antecipada.

O art. 72(1) pode ser de difícil aplicação. Isto porque exige do aplicador um juízo de certeza sobre fato futuro (LIU, 2005), qual seja, a “violação essencial” do contrato pela outra parte, traçando um limiar alto para a resolução e auxiliando na manutenção dos contratos, princípio geral da CISG (SCHWENZER, 2010).

Desta forma, o presente trabalho visa estudar o art. 72(1), partindo do pressuposto de que o estudo e a aplicação da CISG exigem a observação de seu caráter internacional (art. 7(1)) e reconhecendo a necessidade da análise jurisprudencial a fim de melhor avaliar o significado da violação futura ensejadora da aplicação do dispositivo (FOUNTOULAKIS, 2010).

## METODOLOGIA

Utilizou-se o método indutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica (análise, primordialmente, da jurisprudência estrangeira dos últimos vinte anos em casos nos quais a CISG foi aplicada).

## OBJETIVOS

Analisar a aplicação do art. 72(1) por tribunais estrangeiros; verificar os critérios utilizados na aplicação do dispositivo, a fim de compreender o conceito de *anticipatory breach* trazido pela CISG.

## PROBLEMA

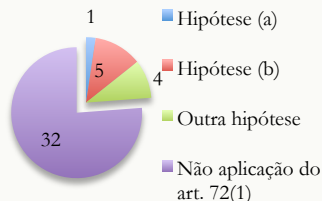
Quais os critérios que vêm sendo utilizados pelas cortes estrangeiras na aplicação do art. 72(1) da CISG?

## HIPÓTESES

- Utiliza-se como critério a indicação de que a parte não cumprirá a obrigação no prazo acordado, em casos em que o prazo é essencial ao contrato.
- Utiliza-se como critério o descumprimento de obrigação secundária do contrato.

## RESULTADOS

Foram analisados 41 casos (anos 1995-2012). Os resultados obtidos são demonstrados abaixo.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FOUNTOULAKIS, Christiana. In *Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*. (...)
- LIU, Chengwei. *Suspension or Avoidance due to Anticipatory Breach: Perspectives from Arts. 71/72 CISG, the UNIDROIT Principles, PECL and Case Law*. (...)
- SCHWENZER, Ingeborg. In *Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*. (...)